ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 02.306.467/0001-90

LOURDES GALLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/07/1948, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 037.352.139-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.839.195, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na LINHA NOSSA SENHORA DAS GRASÇAS, SN, CASA, INTERIOR, AGUAS DE CHAPECO, SC, CEP 89883000, BRASIL.

ADRIANI GALLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.861.089-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.756.107, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na AVENIDA SANTA CATARINA, S/N, APTO 1002, CENTRO, SAO CARLOS, SC, CEP 89885000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202450371, com sede Linha Nossa Senhora das Graças, S/N , Águas de Chapecó, SC, CEP 89883000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.306.467/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas do valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, passa a ser de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.00 (seiscentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

LOURDES GALLI, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

Lourdes Galli

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-rzNszoKgGtQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79016812920-SIMONE FRANZ ELY

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/03/2022
Certifico o Registro em 03/03/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022
Arquivamento 20226439780 Protocolo 226439780 de 02/03/2022 NIRE 42202450371
Nome da empresa GALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93812380812368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ADRIANI GALLI, com 570.000 (quinhentas e setenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

LÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **ADRIANI GALLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO CARLOS/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Lourdes Galli -

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/03/2022
Certifico o Registro em 03/03/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022
Arquivamento 20226439780 Protocolo 226439780 de 02/03/2022 NIRE 42202450371
Nome da empresa GALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93812380812368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de ***"GALLI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."*** fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1 - A sede da sociedade é à Linha Nossa Senhora das Graças, s/nº, Águas de Chapecó, SC, CEP 89883000, e o foro jurídico na mesma cidade.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 1997, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de Transporte Rodoviário de cargas em geral, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Transporte rodoviário de cargas em geral, Municipal; Comércio atacadista de alimentos; Comércio varejista de alimentos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de coleta e transporte de lixo urbano; e Limpeza Urbana.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ COTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentas mil) cotas do valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em Moeda Corrente Nacional, e está subscrito pelos sócios como segue:

Lourdes e alli

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/03/2022
Certifico o Registro em 03/03/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022
Arquivamento 20226439780 Protocolo 226439780 de 02/03/2022 NIRE 42202450371
Nome da empresa GALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93812380812368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR R$
ADRIANI GALLI	570.000	570.000,00
LOURDES GALLI	30.000	30.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6-2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-3 - Nos casos previstos na Lei 10.406/02, o Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

6-4 – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A administração da sociedade caberá ao sócio ADRIANI GALLI, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7-2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Lourdes Galli

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/03/2022
Certifico o Registro em 03/03/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022
Arquivamento 20226439780 Protocolo 226439780 de 02/03/2022 NIRE 42202450371
Nome da empresa GALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93812380812368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único *– O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AGUAS DE CHAPECO, 23 de Fevereiro de 2022.

TABELIONATO AGUAS DE CHAPECO

LOURDES GALLI

TABELIONATO AGUAS DE CHAPECO

ADRIANI GALLI

Escrivania de Paz – Comarca de São Carlos – SC
TABELIONATO DE NOTAS DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Rodovia SC 283, nº 276 - (49) 3339.0826 - tabelionatoaguas@gmail.com
Reconhecimento nº 080636 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)LOURDES GALLI
Águas de Chapecó, 23 de fevereiro de 2022. Em Test. () da verdade.
Emolumentos: R$ 3,89 - Selo: R$ 3,11 – Total: R$7,00
JOICE GONÇALVES DA COSTA - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKN81895-OL32

Joice Gonçalves da Costa
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/03/2022
Certifico o Registro em 03/03/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022
Arquivamento 20226439780 Protocolo 226439780 de 02/03/2022 NIRE 42202450371
Nome da empresa GALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93812380812368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Escrivania de Paz – Comarca de São Carlos – SC
TABELIONATO DE NOTAS DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Rodovia SC 283, nº 276 - (49) 3339-0325 - tabelionatoaguas@gmail.com
Reconhecimento nº 080670 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) ADRIANI GALLI
Águas de Chapecó, 24 de fevereiro de 2022. Em Test. da verdade.
Emolumentos: R$3,89 + Selo: R$ 3,11 – Total: R$7,00
JOICE GONÇALVES DA COSTA - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKN81932-SWGT

Joice Gonçalves da Costa
Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/03/2022
Certifico o Registro em 03/03/2022 Data dos Efeitos 22/02/2022
Arquivamento 20226439780 Protocolo 226439780 de 02/03/2022 NIRE 42202450371
Nome da empresa GALLI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 93812380812368
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício